



PORTARIA N.º 1481/2024 – REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior da docente Rosangela Trabuco Malvestio da Silva, do *Campus* de Paranavaí.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais que lhe confere o Decreto Estadual nº 6.563/2020, de 17 de dezembro de 2020, e considerando o protocolo nº 22.982.516-0, de 30 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior da docente **Rosangela Trabuco Malvestio da Silva**, portadora do RG 4.XXX.668-X, do *Campus* de Paranavaí, no período de 01 (um) a 08 (oito) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), para participar do evento “XXXI Colóquio Internacional AFIRSE Educação, Participação e Democracia – Contributos da Investigação”, que acontecerá na cidade de Lisboa/Portugal.

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Paranavaí, 28 de novembro de 2024.

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO
REITORA

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)